



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Editais nº 020/2024 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2023 E 2024), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria nº133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº18/2023-CEPES, de 29 de setembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, e suas resoluções de alteração, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 24 de novembro de 2023;

Considerando o contido no Edital nº009/2024, de 11 de março de 2024.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1.º** O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**§ 1.º** Classificação dos candidatos inscritos:

**QUADRO I – CANDIDATOS – (Ordem Alfabética)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS	INGRESSO
Carline Engel Krein	21,7	1º	2024
Douglas da Luz Nunes	10,8	2º	2023
Erika Barros de Mendonça Vargas da Silva	8,8	3º	2024
Claudio Marlon da Silva	7,6	4º	2024
Paulo Cesar do Nascimento	4,2	5º	2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**§ 2.º A efetivação e a distribuição da(s) bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.**

**Art. 2.º O candidato classificado deverá** encaminhar a documentação (abaixo relacionada) diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira ou via Protocolo (do *campus*), **impreterivelmente até o dia 05 de abril de 2024.**

**Documentos:**

- I. Termo de Compromisso (com firma reconhecida em cartório);
- II. Cópias autenticadas do Diploma; RG e CPF;
- III. Cópia RNM e Passaporte (somente se estrangeiro).

**Art. 3.º Vigência da bolsa:** 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

**Art. 4.º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE